



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 36ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

ATA Nº. 81/2014

Ao décimo oitavo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, reuniram-se na Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, sob a Presidência do vereador Edimar Gomes Filho e Secretariado pelo vereador Luiz Carlos Amâncio, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Angélica Olchaneski de Mello, Bruno Magalhães, Edson Ducci Ferreira, Élio José Janoni, Fernando Peppes, Márcia de Souza Soares, Rafael Haddad Manfio e Rodrigo Marconcini. Havendo quórum regimental a Presidência iniciou a reunião, com a apresentação da Ata nº. 080/14, sendo a mesma aprovada com dispensa de leitura em plenário. Na Ordem do Dia constaram os seguintes projetos: **PROJETOS EM SEGUNDA VOTAÇÃO: Projeto de Lei Complementar 018/14 – Executivo Municipal** que autoriza a cessão de Direito de Bem Público Municipal, através de procedimento licitatório, em conformidade com a Lei Federal nº. 8666/93, e dá outras providências, foi retirado da pauta com autorização de todos os vereadores presentes. **Projeto de Lei 123/14 – Executivo Municipal** que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar transformadores à COPEL e dá outras providências, aprovado por unanimidade de votos em segunda votação com dispensa de terceira. **Projeto de Lei 025/14 – Angélica Carvalho Olchaneski de Mello** que institui a política de qualidade na gestão pública e dá outras providências, aprovado por unanimidade de votos em segunda votação com dispensa de terceira. **PROJETOS EM PRIMEIRA VOTAÇÃO: Projeto de Lei 050/14 – Executivo** que dá nova redação aos incisos I e II do art. 2º da Lei nº 833/2012 e dá outras providências, aprovado com emenda da vereadora Angélica Olchaneski e com voto contrário do vereador Luiz Carlos Amâncio. **Projeto de Lei 091/14 – Executivo Municipal** que revoga em todos seus termos a Lei Municipal nº 640/10, reprovado por unanimidade de votos em primeira votação. **Projeto de Lei 124/14 – Executivo Municipal** que autoriza o Poder Executivo Municipal a atualizar anualmente, por Decreto, a Taxa da Cosip, pelo índice INPC/IBGE e dá outras providências, reprovado por unanimidade de votos em primeira votação. **Projeto de Lei 125/14 – Executivo Municipal** que concede isenção de IPTU e inclui no perímetro urbano a área de terras que especifica e dá outras providências, aprovado por unanimidade de votos em primeira votação. **Projeto de Lei 142/14 – Executivo Municipal** que autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de até R\$270.000,00 no exercício financeiro de 2014, aprovado por unanimidade de votos em primeira votação. Agendada sessão extraordinária para o dia 19/12/2014 às 10h. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta Ata de acordo com as normas Regimentais.*